

Palácio Legislativo Água-Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

EMENDA ADITIVA Nº 009/17

Projeto de Lei nº 037/2017 – LDO 2018

“Dispõe sobre inclusão de rubrica na meta prevista para o ano de 2018, no Programa 0004 Serviços Gerais à Comunidade - Projeto Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário – LDO/2018 – Projeto de Lei nº 037/17, conforme especifica.”

Inclui rubrica na meta prevista para o ano de 2018, no Programa 0004 Serviços Gerais à Comunidade - Projeto Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário – LDO/2018, visando a Construção de Sala de Velório e ampliação do Cemitério do Distrito de Conceição do Monte Alegre.

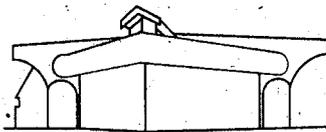
Palácio Legislativo Água Grande, 21 de junho de 2017.

VITOR BINI TEODORO

Vereador

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23-631 21/06/2017 16:03:58
Responsável: *my*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

Como é de amplo conhecimento público e também desta nova administração, o Cemitério da Paz – único em nossa cidade – já consta de uma superlotação, sendo necessárias constantes obras de ampliação.

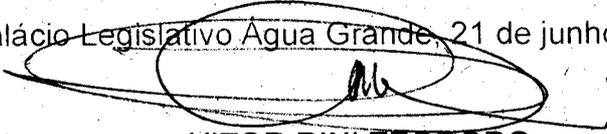
Entretanto, após a ocupação deste espaço, o município depara-se com a situação de não possuir um novo cemitério e tampouco espaço no antigo. Outro fato ao qual devemos nos atentar é a ressalva da população em receber, em quaisquer que sejam os bairros, tal construção.

Neste sentido, indicamos a vossa senhoria, a ampliação do cemitério do distrito de conceição do monte alegre, ladeado pela Rodovia SP-421 - "José Bassil Dower", e que se encontra em estado de abandono. Trata-se de um terreno passível de ampliação, próximo ao município e sem população propínqua.

Na oportunidade, a administração municipal poderá proporcionar a construção de uma capela mortuária para aquele distrito, sendo esta uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade e, concomitantemente, dar uma solução para a falta de espaço no cemitério da Paz, por meio da adequação de um espaço já utilizado para este fim.

Aproveitamos a oportunidade para indicar ainda que sejam realizados estudos no sentido de regulamentar o novo campo santo em um parque gramado com lápides, ao invés da construção de capelas e túmulos, já em desuso em muitos cemitérios modernos.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de junho de 2017.


VITOR BINI TEODORO
Vereador